

PORTARIA Nº 08/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a Homologação das Bandas Ou Grupos e Duplas Sertanejas credenciadas e selecionadas conforme o Edital nº 003/2021 - FCPH - Banho de São João 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Equipe Técnica, composta por servidores vinculados à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, prevista no Edital nº 003/2021 - FCPH.

CONSIDERANDO que não foram interpostos recursos contra a relação final dos credenciados no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado dos candidatos credenciados e selecionados no Edital 003/2021 - FCPH-C, de Bandas Ou Grupos e Duplas Sertanejas para o Banho de São João 2021, publicado na Edição Nº 2.189, de 18 de Junho de 2021 do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Corumbá-MS, 21 de junho de 2021.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f7fffb0f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>